



Portaria Normativa Nº 64/2018.

Dispõe sobre designação e destituição do Ouvidor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, de acordo com o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Incisos I a XVII do Art. 12 – Capítulo V do Regimento Geral),

RESOLVE:

Art.1º Designar a **Sra. Lilia Mingrone Martins Alves**, para realizar atividades de Ouvidoria na Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM.

Art.2º Destituir a pedido a **Sra. Ana Maria Pedreira**, como Ouvidora da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM.

Art.3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.



Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM